

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº155/2021–GAB/PMM

Medicilândia, Pará, 16 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, Art. 67º, IV, de 1990:

Considerando, que expirou o mandato do atual Conselho Municipal de Educação, disposto no Art. 3º da Lei nº 215/2000 de 29 de dezembro de 2000;

Considerando a realização da escolha dos novos membros representantes governamentais e representantes de entidade da Sociedade Civil Organizada, conforme descrito no Art. 2º, I, II, III, IV e V da referida Lei, foram indicados os novos membros para compor o referido Conselho, para o quadriênio 2021 a 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir indicadas, para compor o **Conselho Municipal de Educação**, para o **Quadriênio 2021 a 2024**, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Iltomar Carvalho dos Santos

Zilda Martins de Souza

Albenise Azevedo do Rosário

Alcione Silva de Souza

II – REPRESENTANTES DO SINTEPP:

Titular: Francisca Adriana Silva da Silva

Suplente: Mary Helem Lambert Oliveira

III – REPRESENTANTES DO CACs FUNDEB:

Titular: Mônica Oliveira Ferreira

Suplente: Ildey Braz Carvalho

IV – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:

Titular: Maria do Socorro Sales Cardoso

Suplente: Zélia Soares de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA:

Titular: Francinalva de Souza Pereira

Suplente: Mirlei Moreira de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 16 de agosto de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM